



**Correio Manhã**

01-10-2019

**Periodicidade:** Diário

**Classe:** Informação Geral

**Âmbito:** Nacional

**Tiragem:** 115581

**Temática:** Saúde

**Dimensão:** 590 cm<sup>2</sup>

**Imagem:** S/Cor

**Página (s):** 1/14

**VENDA SIMULADA P.14**  
**Farmácias condenadas a pagar 450 mil euros**

PORTO



Esquema de simulação de venda de medicamentos valeu penas de multa a quatro arguidos que são farmacêuticos

# Farmácias pagam 450 mil por fraude

**CRIME** ♦ Vendas simuladas acabam com condenação a pena de multa

NELSON RODRIGUES

**S**e um doente chegasse a uma das três farmácias do Grande Porto com uma receita médica, em que lhe tinham sido prescritos três medicamentos da mesma marca, mas quisesse levar apenas um, os quatro farmacêuticos inseriam no sistema informático que o utente tinha adquirido todas as caixas receitadas. Com este esquema de simulação de venda de fármacos, os arguidos incorreram num crime de falsidade informática e foram ontem condenados no Tribunal de São João Novo, a penas de multa.

Três dos arguidos são diretores técnicos de farmácias. Pai e filho farmacêuticos têm de pagar 15 mil €, cada um. Já os outros dois acusados no processo foram sentenciados ao pagamento de 3600 €. Também as três farmácias mencionadas no esquema criminoso têm de pagar, cada uma, 150 mil € - o que perfaz perto de meio milhão de euros de multa. Todos os arguidos respondiam ainda por falsificação de documentos, mas foram absolvidos.

“Este crime demonstra

uma grave violação dos deveres para com o Estado. O ‘modus operandi’ foi sempre o mesmo, através do sistema informático”, disse a juíza Ângela da Luz na leitura do acórdão. Os arguidos beneficiaram do

**ARGUIDOS DEVOLVERAM 667 MIL € AO ESTADO APÓS BURLA SER DETETADA**

facto de não terem antecedentes criminais e terem assumido, em audiência, que se aproveitaram das receitas.

Inicialmente os arguidos foram acusados de burla qualificada por lesarem o Estado em 667 mil €, mas esse valor foi devolvido e o crime foi extinto. ●